



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 106/2026.  
De 16 de junho de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº107/2026 - Data: de 16  
de junho de 2026.

**Súmula:** “Altera a redação de dispositivo legal, da Portaria nº 085 de 05 de maio de 2025, conforme específica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 36.595/2026:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Altera a redação do do artigo 5º, paragrafo único, da Portaria n. 082, de 05 de maio 2025, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 5º (…).

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas à Gerência de manejo e fiscalização das unidades de Conservação Municipais e das áreas verdes, incluindo o planejamento, monitoramento, conservação, manutenção e fiscalização ambiental; Coordenar ações relativas ao manejo, atendimento, apreensão, triagem e destinação de fauna silvestre, inclusive em casos de avistamento, encontro ocasional ou situações de risco e lesão iminente à fauna silvestre de vida livre; Acompanhar ações relacionadas à fauna exótica, conforme legislação aplicável; Realizar a verificação e monitoramento de áreas com potencial para cadastramento como Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs e de Áreas Verdes Estratégicas para Conservação; Coordenar e supervisionar os serviços de recolhimento e destinação ambientalmente adequada de animais mortos em vias e espaços públicos; Elaborar relatórios técnicos, pareceres e documentos administrativos; Coordenar equipes, acompanhar serviços e fiscalizar contratos vinculados à sua área de atuação; desenvolver ações e programas de gestão ambiental, conservação e proteção da fauna; executar ações de educação ambiental relacionadas exclusivamente à fauna silvestre, especialmente no âmbito das unidades de conservação e áreas verdes; atuar de forma integrada com órgãos e entidades públicas ou privadas; acompanhar termos de compromisso, acordos de cooperação e instrumentos congêneres; exercer, de acordo com a necessidade e demanda, as atividades relacionadas aos procedimentos e protocolos de



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

depreciação de IPTU; bem como exercer demais atividades correlatas à função, conforme determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

(...)”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2026.

luiz sergio  
claudino:75  
736535904

Assinado de forma  
digital por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.06.16  
16:20:28 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício.**